



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6717 - Terça-feira, 15 de março de 2022
Divulgação: Terça-feira, 15 de março de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 16 de março de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.414, DE 14 DE MARÇO DE 2022, que "dispõe sobre a delegação de competência para assinar documentos relativos aos instrumentos de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Compromisso do Orçamento Geral da União (OGU), nos termos do art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município."

DECRETO Nº 21.414, DE 14 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4303_ce_354477_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2022, em relação a CAROLINE DO AMARAL, 1315498/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17707393 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027984-0).

CESSA, a contar de 14/03/2022, em relação a LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 6565544 de 01/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17686913 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000026090-1).

CONVOCA RAFAEL BRANDAO DUTRA, 531677/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17706931 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000019678-2).

CONVOCA ALINE MARQUES REOLON, 950704/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/03/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17705448 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000023764-0).

CONVOCA IRENE DUARTE MACHADO, 342509/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17705208 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000023764-0).

CONVOCA CAIO MAURICIO SILVA DA ROSA, 1565168/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17705088 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000023764-0).

CONVOCA CAROLINE DO AMARAL, 1315498/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707503 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027984-0).

CONVOCA ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO, 1083538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707418 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707619 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707692 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707751 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA CARLOS GENEZIO CORREA NUNES, 551366/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707838 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES, 529567/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707887 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA LISIANE ZIMMERMANN, 1049020/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17707980 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA FABIO GOULART, 1228137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17708115 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17708194 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17708251 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS, 1351303/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/03/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17708427 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000027958-0).

CONVOCA MARILAINE BATISTA DE OLIVEIRA, 892625/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17724980 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000028000-7).

CONVOCA MICHELE AGRELO FERNANDES, 1396854/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726297 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17686920 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000026090-1).

CONVOCA CARLA MARIA FLORES SILVA, 1425749/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17724964 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000028000-7).

CONVOCA GISELLE DE OLIVEIRA GONCALVES, 1488449/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17724972 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000028000-7).

CONVOCA TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS, 1323199/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17724994 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000028000-7).

CONVOCA JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT, 945009/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726201 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA CAROLINA ALBINO DE ABREU, 836312/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726214 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726226 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA CLAUDIA SUSANA GIL ROSA, 1508733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726237 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726249 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726254 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA, 422505/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726269 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA LENI LUCIA ALBA, 965719/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726280 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA MARIANA MENEZES DA ROSA, 1132415/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726290 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA ROSANA RODRIGUES VIGIL, 201859/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726305 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA ROSIANE VIANA DA SILVA, 1416685/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726348 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

CONVOCA ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17726246 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023239-8).

DESIGNA GUSTAVO KRUSE, 319019/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrinolaringologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501153, vaga 1001528, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17605357 de 03/03/2022 (Processo 19.0.000120994-1).

DESIGNA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50601001, vaga 1002008, a contar de 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17711436 de 14/03/2022 (Processo 22.0.000014617-3).

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17719027, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000110094-4).

DESIGNA KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, matrícula 1526588/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17718709, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000027822-3).

DESIGNA ERIKA KUPAC VIANNA, matrícula 1308866/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17718025, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023823-0).

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17729040 de 11/03/2022 (Processo

22.0.000028050-3).

DESIGNA LISIANE SOBRAL DE REZENDE, 1507796/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17678783 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Alienações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002989, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17679866 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DESIGNA CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001556, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17735004 de 14/03/2022 (Processo 21.0.000109683-1).

DESIGNA FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER, 1279670/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1000318, a contar de 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17713422 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DESIGNA DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1001619, a contar de 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17713214 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DESIGNA LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, vaga 1001489, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17723840 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000024489-2).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho que terá o objetivo de elaborar proposta de Modernização da Gestão de Pessoal – Projeto Prioritário de Governo previsto no Contrato +Gestão +Resultados 2022, com prazo de 03 (três) meses, a contar de 10/03/2022, através da Portaria 17753817, de 15/03/2022 (Processo 22.0.000030364-3).

Nome	Matrícula	Cargo
JORGE ALBERTO XAVIER HIAS	1548115	Secretário Adjunto
ADRIANA BEILER	816295	Professor M5
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnico em Treinamento e

		Seleção
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	Assistente Administrativo
DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	1103482	Administrador
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	1078453	Administrador
ELISA CORREA DOS REIS	1107755	Administrador
FABIANO PRATES BEHLKE	560951	Administrador
GERMANO BENETI DE SOUZA	1074946	Administrador
GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	558397	Administrador
JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA	982547	Assessor VII
JULIANA IBARRA DA SILVA	159181	Assessor V
LETIERE FERRAZ LOPES	1497952	Administrador
LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	356946	Assistente Administrativo
MARCIO VEDANA	913008	Administrador
RODRIGO FLACH LATTUADA	972104	Administrador
TIAGO WAINSTEIN	1061089	Assistente Administrativo
VANIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	1557912	Chefe de Equipe

DISPENSA MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA, 480347/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrinolaringologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501153, vaga 1001528, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17605032 de 03/03/2022 (Processo 19.0.000120994-1).

DISPENSA GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17728977 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000028050-3).

DISPENSA DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1000318, a contar de 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17712993 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DISPENSA FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER, 1279670/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1001619, a contar de 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17713106 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

DISPENSA LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, vaga 1001489, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17723797 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000024489-2).

EXONERA, a pedido, ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1443941/1, Eletrotécnico, TP10107, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17624524, de 04/03/2022 (Processo 22.0.000025678-5).

EXONERA, a pedido, PATRICIA DOS SANTOS MARCON, 818802/2, Medico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17695798, de 10/03/2022 (Processo 22.0.000028175-5).

EXONERA, a pedido, HESTER LAYNE FLORES GOMES, 1213466/2, Agente Comunitário de Saúde, AC, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/02/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17658400, de 08/03/2022 (Processo 22.0.000018908-5).

EXONERA DANIEL FRANCISCO DE LUCA, 1551744/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000679, a contar de 14/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17712208, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000014723-8).

EXONERA RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002317, a contar de 14/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17714580, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000008501-1).

EXONERA, a pedido, RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA, 463726/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17616406, de 04/03/2022 (Processo 22.0.000025433-2).

EXONERA, a pedido, JULIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT, 561773/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17689046, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000066968-4).

EXONERA JULIA DE VARGAS DA ROSA, 1577557/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 14/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17694213, de 10/03/2022 (Processo 22.0.000006387-1).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/2, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17685378, de 09/03/2022 (Processo 22.0.000027256-0).

EXONERA, a pedido, FERNANDA FEUERHARMEL SOARES DA SILVA, 1353535/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/03/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17644731, de 04/03/2022 (Processo 22.0.000025753-6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/03/2022, em relação a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA, matrícula 948047/02, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17505878, de 22/02/2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para origem sem ressarcimento, em permuta com FABIOLA CASTRO DA SILVEIRA DE BARROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 16/02/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 17695653 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000006203-4).

MODIFICA, em relação a ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, matrícula 1386549/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17412147 de 15/02/2022, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com SABRINA LOPES DA SILVA, Professor, quanto ao período, que passa a ser de 21/02/2022 a 31/12/2022, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 17694930 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000002481-7).

MODIFICA, em relação a FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA, matrícula 1416111/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17500659 de 22/02/2022, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto ao período, que passa a ser de 14/02/2022 a 31/12/2022, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 17694735 de 10/03/2022 (Processo 21.0.000129947-3).

MODIFICA, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, matrícula 145509/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a Portaria 17511047 de 23/02/2022, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto ao período, que passa a ser de 24/02/2022 a 31/12/2022, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 17694151 de 10/03/2022 (Processo 21.0.000123479-7).

NOMEIA RAFAEL BRANDAO DUTRA, 531677/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002058, a contar de 21/02/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17706505, de 10/03/2022 (Processo 22.0.000019678-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LISIANE SOBRAL DE REZENDE, 1507796/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos do/da Portaria 17243446 de 01/02/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2022 que designou para a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Alienações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002989, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 17676197 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos do/da Portaria 16866627 de 28/12/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2022 que designou para a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Judicial e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 17677027 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000023648-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 22 a 26 de março de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17733822, de 14/03/2022 (Processo 22.0.000028451-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal

da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/02/2022 a 05/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17707661 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000000425-5).

DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17707644 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000000425-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARLUCI MARIANE PIUMATO FORTUNA, 1408623/2, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Apoio à CELIC, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 048, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000007164-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000006464-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1048597/1	ALINE SILVA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1512501/1	VANEILA BUASZIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, ao servidor LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710/2, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 017, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000006480-0).

CONCEDE, à servidora VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 018, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000006472-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 020, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000004426-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1149970/1	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	Assistente Administrativo
1040324/1	ROBERTO PEREIRA PUHL	Assistente Administrativo

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 021, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000004426-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5474466/1	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	Assistente Administrativo
1153498/1	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/12/2021 a 28/02/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17715557, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000004431-1).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, substituindo ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, por motivo de FERIAS, de 01/11/2021 a 15/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17714946 de 11/03/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1270060, e JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 32812402, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75.509, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Sullab Distribuidora de Produtos e Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos LTDA, cujo objeto é o fornecimento em comodato de um equipamento automatizado compatível para a realização de 1000 hemogramas de pacientes para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 17286967 de 04/02/2022 (Processo 20.0.000116758-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE GOMES, 36695.2/4, Enfermeira ES-1.13NS Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/03/2016 a 05/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 23/2014 Atividade de Enfermeira/Tisiologia/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 160, de 03/03/2022 (Processo 16.0.000010505-1).

CONCEDE, a JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA, 104381.1/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Área Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2021 Atividade de Técnica em

Laboratório/Área Transfusional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021 através da Portaria 162, de 03/03/2022 (Processo 20.0.000062209-6).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 8020.5/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%) no período de 07/09/2016 a 02/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 170, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000111923-8).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 8020.5/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%) no período de 03/05/2017 a 19/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 33/2010 Atividades Operacionais/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/SMAM, de 01/08/2010, através da Portaria 171, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000111923-8).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 8020.5/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 33/2010 Atividades Operacionais/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/SMAM, de 01/08/2010, através da Portaria 172, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000111923-8).

CONCEDE, a SILVIA BARBIERI PIERETTI, 103265.8/1, Assistente Administrativa AA-1.04.06, da Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Assistente Administrativa/Unidade de Geração de Alto Risco/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 173, de 10/03/2022 (Processo 20.0.000008948-7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/01/2022, em relação a CRISTINA FERNANDA RICHTER, 54292.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805 de 11/11/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 159, de 04/03/2022 (Processo 21.0.000056135-2).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2021, em relação a JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA, 104381.1/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 660 de 10/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 161, de 03/03/2022 (Processo 20.0.000062209-6).

FAZ CESSAR, a contar de 28/02/2022, em relação a ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 48437.7/1, Instrutora de Artes Plásticas LC-1.01.07 da Secretaria Municipal de Cultura os efeitos da Portaria 845 de 11/10/2018, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 165 de 08/03/2022 (Processo 22.0.000001882-5).

FAZ CESSAR, no período de 15/02/2017 a 31/12/2018, em relação a TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0/1, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 529 de 07/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 166, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000027789-8).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2016, em relação a CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 8020.5/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 200, de 10/05/1999 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 169, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000111923-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da

Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 525 de 14/03/2022 (Processo 21.10.000008061-7).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da DD, a contar de 01/11/2021, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 529 de 14/03/2022 (Processo 21.10.000007005-0).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 17/03/2022 a 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 521 de 14/03/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/02/2022 a 12/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 523 de 14/03/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 06/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 526 de 14/03/2022 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 21/03/2022 a 07/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 527 de 14/03/2022 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução

e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2022 a 05/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 524 de 14/03/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 21/02/2022 a 06/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 528 de 14/03/2022 (Processo 21.10.000000282-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO SILVA DE CASTRO, matrícula 763278/01, Monitor, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000034, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 164, de 11/03/2022 (Processo 22.15.000001873-5).

DESIGNA RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 161, de 11/03/2022 (Processo 21.15.000006643-2).

DISPENSA LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, Monitor, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 162, de 11/03/2022 (Processo 22.15.000001873-5).

DISPENSA RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000076, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 159, de 11/03/2022 (Processo 21.15.000006643-2).

MODIFICA, a contar de 01/02/2022, a Portaria 810, de 30/12/2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 024/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99, cujo objeto é prestadora de serviços de mão de obra com equipe de Entrevistadores Sociais, no período de 01/11/2021 a 30/04/2022, passando a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 158, de 10/03/2022 (Processo 21.15.000007448-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor 1567730/01	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01
Fiscal de Serviço	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Assistente Social - Adida da Secretaria Municipal de Educação	CAROLINE OZGA IMMIG Técnico Social – Psicólogo 865452/02

1077988/02

RELOTA LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, Monitor, da Área de Transportes para a Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 163, de 11/03/2022 (Processo 22.15.000001873-5).

RELOTA RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Proteção Social Básica para a Área de Transportes, 70401002, a contar de 14/03/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 160, de 11/03/2022 (Processo 21.15.000006643-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2022, a servidora DEISE PETERSEN DA SILVA, matrícula 493688, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 153 de 24/02/2022 (Processo 20.13.000006418-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2022, a servidora DIRCE MARISTELA FUHR, matrícula 256551, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,6126%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar 817/2017, através da Portaria 187 de 10/03/2022 (Processo 20.13.000005800-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2022, a servidora MIRIAM LOFF, matrícula 859877, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 128 de 14/02/2022 (Processo 21.13.000000282-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por

tempo de contribuição, a contar de 01/03/2022, a servidora ROSIMERY VITORIA MARIMON, matrícula 327983, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 124 de 14/02/2022 (Processo 20.13.000006411-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora MARCIA CARCUCCHINSKI DA SILVA, matrícula 301209, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, cargo de Administrador, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 99 de 11/03/2022 (Processo 20.13.000005920-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora SOLANGE SEVERO URZAINQUI, matrícula 244019, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88, através da Portaria 59 de 21/02/2022 (Processo 21.13.000000403-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ROBERTO PEREIRA, matrícula 74234.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.B.07-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/08/2021, inativado conforme Ato 593/2006, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: OTALITA LURDES DOS SANTOS, companheiro(a), a contar de 03/08/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 178, de 04/03/2022 (Processo 22.13.000000271-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo BILAC PACHECO LEIRIA, matrícula 3211, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.20.NS.D.10-2, cargo de Farmacêutico, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 26/09/2021, inativado conforme Ato 855/1988, revisado pelos Atos 1054/1989, 1349/1989, 1787/1999, 474/1995, 1843/1998, 2030/1992 e 1105/1998, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CERES PINTO LEIRIA, cônjuge, a contar de 26/09/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 188, de 10/03/2022 (Processo

22.13.00000486-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado conforme o previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BARCELOS, matrícula 646020, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.09-0, cargo de Gari, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 23/01/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a TARCIANA MACHADO BARCELOS, filha, a contar de 23/01/2022, data-fim 29/11/2023 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a GIOVANA PATRICIA SILVA DE FREITAS, cônjuge, a contar de 23/01/2022, pela Portaria 195, de 11/03/2022 (Processos 22.13.000001147-7 e 22.13.000000590-60). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora REJANE DIAS NUNES, matrícula 271588, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 892, de 22/06/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, com provento integral, quanto à referência que passa a ser "D", e quanto ao valor total do provento, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (85%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/2015; Média de Serviço Noturno (88h15min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/2015; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016, através da Portaria 174, de 11/03/2022 (Processo 009.002378.16.7.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato: Portaria 856/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JORGE ROBERTO DA ROSA, matrícula 628855, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.F.11-2, cargo de Gari, padrão 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/03/2021, inativado conforme Portaria 1263/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NAIR ROSA DE OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 27/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 180, de 03/03/2022 (Processo 21.13.000005047-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Observações: reversão da cota reservada à atual pensionista e atualização do CPF da pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Decreto 19.682/17, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) falecido em atividade VILSON BARRETO DA SILVA, matrícula 64341.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.10-0, cargo de Gari, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 24/04/2017, pensão sem paridade, para inclusão de pensionista na condição de companheira e novo rateio, a contar de 03/07/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: THIAGO SANTOS DA SILVA, filho, a contar de 03/07/2017, data-fim 07/12/2017, à razão de 50%, no valor de, e GLORIA REJANE MATTOS SANTOS, companheira, a contar de 03/07/2017, à razão de 50%, no valor de, face decisão judicial, Processo 9037312-96.2017.8.21.0001 e orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, com efeitos pecuniários a contar de setembro de 2021. Observações: Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela

manutenção do valor real. Através da Portaria 190, de 10/03/2022 (Processos 009.001427.17.2 e 17.0.000085071-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a Portaria 144, de 25/02/2022, que retificou a Portaria 966/2017, em relação à concessão do benefício de pensão por morte do servidor falecido(a) em atividade VILSON BARRETO DA SILVA, matrícula 64341.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.10-0, cargo de Gari, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, face inconsistências, através da Portaria 189, de 10/03/2022 (Processos 009.001427.17.2 e 17.0.000085071-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000024301-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MÁRCIA BERTUOL, 317771/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000024251-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000024190-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LÚCIO DUARTE FERNANDES, 250275/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000017202-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 176373/2, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 22.0.000017086-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000013686-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000024453-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000014241-0 - INDEFERE o pedido de correção dos valores pagos, apresentado por ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000107252-5 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA, 206122/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000076302-8 - DEFERE, em 10/03/2022, a solicitação de redução de carga horária para

realização do Estágio profissional obrigatório, conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre de 2022, de NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no limite de até 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000096029-0 - HOMOLOGA o Relatório 17452707, da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu advertência verbal e particular da servidora responsável pelo pagamento das despesas apuradas no presente expediente e, sucessivamente, pelo arquivamento do feito.

Processo 21.0.000098396-6 - HOMOLOGA o Relatório 17292168, da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de irregularidade e de responsabilidade de servidores da SMGOV quanto aos fatos ocorridos.

Processo 20.0.000094919-2 - HOMOLOGA o Relatório 16521857, da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos.

Processo 21.0.000039848-6 - HOMOLOGA o Relatório 16612321, da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de irregularidade e de responsabilidade de servidores da SMGOV quanto aos fatos ocorridos.

Processo 21.0.000051051-0 - HOMOLOGA o Relatório 16637675 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de irregularidade e de responsabilidade de servidores da SMGOV quanto aos fatos ocorridos.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000107487-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 29/09/2021 e falta no dia 30/09/2021, relativo ao servidor JORGE LUIS BREGLES AMARANTE, matrícula 1555529/01, Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000072278-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 27/06/2018, relativo à servidora LUCIANA FERNANDES, matrícula 527960/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000019018-0 - DEFERE, em 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 15/02/2022 até 12/07/2022, efetuado pelo servidor ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000013599-6 - DEFERE, em 03/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 17/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora MAÍSA LOPES DOS SANTOS, 1236903/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000008405-4 – DEFERE, em 23/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 21/01/2022 até 25/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000018660-4 - DEFERE, em 23/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Ensino de Matemática na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 24/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora CÁSSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 1391780/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000019094-6 - DEFERE, em 23/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Dom Bosco, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 21/02/2022 até 09/07/2022, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000008815-7 - DEFERE, em 13/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 19/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora JANINA ANTONIOLI PIRES, 1250477/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000019591-3 – DEFERE, em 23/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras na UFRGS no primeiro semestre de 2022, no período de 31/01/2022 até 16/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000017582-3 – DEFERE, em 23/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia no IMED no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 21/02/2022 até 09/07/2022, efetuado pela servidora ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000062346-3 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 07/06/2021 e 08/06/2021, relativo à servidora ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000000427-1 - MODIFICA exclusão do registro de falta, relativo à servidora CRISTIANE GIARETTA, matrícula 1552694/01, Professor Temporário M4, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data a ser excluída, que passa a ser 03/11/2021, e não como constou no Despacho Publicado em 14/03/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000024159-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 26 de maio de 2021, relativo a(ao) servidor(a) MARCIA MARTINS DA SILVA MAIA, 389587/02, Técnico em Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000018692-2 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no(s) dia(s) 25 e 26 de janeiro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) RICARDO DEBONA, 1220527/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000021941-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 31 de janeiro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARCIO RECHIA, 1051237/02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde,

com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000022656-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 10 de novembro de 2021, relativo a(ao) servidor(a) KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000009167-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no(s) dia(s) 24/12/2021 e 31/12/2021, relativo a ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME, matrícula nº 943116/01, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000019016-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de janeiro de 2022 e meia-falta (002) no dia 07 de janeiro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 105140/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000060875-1 – INDEFERE, em 10/03/2022, a solicitação de reconsideração do indeferimento do pedido de adicional de insalubridade, em relação a KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, matrícula 41818.6/5, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000635-0 - DEFERE, em 11/03/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 33431.8, servidora aposentada, a contar de 01/03/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1087/2022.

Processo 22.13.000001153-1 - DEFERE, em 11/03/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RENATO HEBERLE, matrícula 912661, servidor aposentado, a contar de 01/03/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1085/2022.

Processo 22.13.000000842-5 - DEFERE, em 10/03/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANTONIA SOUZA DE BEM, matrícula 50730, servidora aposentada, a contar de 01/03/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1084/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005900-8 - INDEFERE, em 10/03/2022, o requerimento de cópia do Processo de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 740205, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por LAURECI MOTTA LIMA, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.00000292-3 - INDEFERE, em 09/03/2022, o pedido de reconsideração do Processo Administrativo 21.13.000004880-4, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA, 57694, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por ORLANDINA BOTELHO, em face da Nota Técnica 376/2022, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.00000868-9 – INDEFERE, em 02/03/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora MONICA KRANEN, matrícula 327831, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.00000891-3 – INDEFERE, em 11/03/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pela servidora ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN, matrícula 458913, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000001008-0 – INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 48214.9/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000001974-0 - INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 17681.6/02, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000000646-5 - INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000000909-0 – INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PEDRO SIQUEIRA, 65929.3, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000000733-0 – INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 21267.5, Operário da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000000556-6 – INDEFERE, em 11/03/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ALECIO MUHL, 55639.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2021
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 21.0.00084824-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna pública a DÉCIMA QUARTA CHAMADA dos candidatos aprovados às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS), para ingresso no ano de 2022, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Décima Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4303_ce_354251_1.pdf

EDITAIS**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
21.0.000118396-3	ELISANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	054/1-2021	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000118399-8	RAFAEL SENA LEMOS	057-2021	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000118924-4	RAFAEL SENA LEMOS	058-2021	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000118402-1	LEILA DA SILVA SENA	059-2021	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000120697-1	RAFAEL SENA LEMOS	063-2021	LC 12/11975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000116430-0	LUIZ ALBERTO ALBERIGON FILHO	1107-2020	DC 20.625/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas na respectiva decisão expedida pela comissão julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000070434-0	LEANDRO DE SOUZA GONÇALVES	050-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 – PROCESSO 21.0.000129782-9, contratação de empresa para locação de veículo tipo Van, mínimo 14 passageiros, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere atualização da Planilha de Custos 17679473 e consequente alteração do QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO e Item 7.2 do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 639/2021 – PROCESSO 21.0.000108521-0, para a Aquisição de materiais hospitalares gerais – papagaios, comadre, faixa de Smarch, formol, indicador químico para termodesinfectoras, caixas organizadoras, caixa térmica, máscara de proteção, etiquetas de acesso coloridas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 – PROCESSO 22.0.000026718-3, para a aquisição de mesa ginecológica motorizada de procedimentos, cama elétrica hospitalar para UTI com balança e Cama Fowler motorizada, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 29 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2021 - PROCESSO 21.0.000069344-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE - para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.742.500,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2021 - PROCESSO 21.0.000054180-7.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2021 - PROCESSO 21.0.000061675-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2021 - PROCESSO 21.0.000081268-1.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - PE 132/2021 PROCESSO 22.0.000011164-7

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ 81.706.251/0001-98.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000011164-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000030513-5 e 22.0.000011164-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - PE 500/2020 PROCESSO 22.0.000018047-9

OBJETO: Registro de Preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Cartucho c/ Toner, Toner, Fita Preta e Unidade de Imagem para Impressora.

FORNECEDOR: HD SUPRI INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 36.226.403/0001-09.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000018047-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000067550-5 e 22.0.000018047-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - PE 020/2021 PROCESSO 22.0.000011278-3

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000011278-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000005271-7 e 22.0.000011278-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 – PROCESSO 22.0.000018864-0, para Registro de Preços de Material de Escritório - Fitas adesivas, bobinas, envelope plástico, estopa, caixa-arquivo.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 31 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2021 – PROCESSO 21.0.000022345-7, para a contratação de empresa para

implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software Livre*) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 bits (*Software Livre*), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 30 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022 – PROCESSO 22.0.000028877-6, para aquisição de etiquetas de acesso coloridas com textos para o HMIPV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 29 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2021 – PROCESSO 21.13.000001438-1, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA, Pareceres especializados, aos servidores públicos municipais estatutários e demais segurados do Regime Próprio de Previdência, conforme legislação vigente, para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 28 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 736/2021 – PROCESSO 21.0.000128110-8, para Registro de preços de material de consumo hospitalar - luvas cirúrgicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM: 6.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 – PROCESSO 21.0.000132152-5, para Registro de Preço de Material de Escritório - tesoura, molha dedo, fita para crachá, porta-crachá, grampo, grampeador, percevejo, prancheta, régua, lápis de cor, papel *contact*, papel *kraft*, papel *off-set*, papel A4 reciclado, perfurador, líquido corretivo,

para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 4, 19.

VENCEDOR: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 21.189.579/0001-52.

ITEM: 15.

VENCEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

ITEM: 2.

VENCEDOR: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA.

CNPJ: 82.803.230/0001-53.

ITENS: 1, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

CNPJ: 08.829.940/0001-98

ITENS: 5, 6, 09.

VENCEDOR: IDPROMO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 17.791.755/0001-54.

ITENS: 3, 13.

VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITEM: 17.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 – PROCESSO 21.0.000083820-6, para Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de oftalmologia, visando à realização de avaliações e procedimentos em neonatos e crianças, todos estes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para Contratação de instituição financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para fins de responder pedido de esclarecimento no Portal de Compras Públicas da empresa Santander, Itaú-Unibanco, Bradesco.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 708/2021 – PROCESSO 21.0.000119081-1, para aquisição de bolas, redes, apitos, bombas de encher bola, cone em PVC, pratos demarcatórios, camiseta, colete e fardamento esportivo, cronômetro, sacola de Nylon, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 06, 07, 08, 18.

VENCEDOR: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

ITENS: 02, 13, 14, 16, 19.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER.

CNPJ: 08.829.940/0001-06.

ITENS: 10, 11, 15, 17.

VENCEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

CNPJ: 19.444.651/0001-07.

ITENS: 1, 3, 5, 9.

VENCEDOR: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

CNPJ: 21.395.275/0001-41.

ITEM: 4.

VENCEDOR: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI.

CNPJ: 08.871.231/0001-82.

ITEM: 12.

VENCEDOR: TECBOL LTDA.

CNPJ: 27.183.604/0001-77.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 710/2021 - PROCESSO 21.0.000119185-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 042/2021 – PROCESSO 21.0.00096664-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE 03 PASSARELAS EM PORTO ALEGRE/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: CONSTRUTECH RS LTDA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando INABILITADA a recorrente CONSTRUTECH RS LTDA e HABILITADA a licitante HTC Brasil – Projetos, Obras e Empreendimentos EIRELI – ME.

A sessão pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14h do dia 16 de março de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu Licitações e Contratos, submenu Licitações, modalidade Tomada de Preços.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000083260-0	COMERCIAL F.M DA COSTA EIRELI	227947	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
21.0.000093090-0	ALEX VALTER CHAVES PEREIRA	1012745	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.459
PROCESSO 21.0.000113427-0**

REGISTRO SECON Nº 77206/2022 - SEI Nº 21.0.000113427-0.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Melnick Even Pinheiro Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 21.179.785/0001-81.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 116,12m² (cento e dezesseis metros quadrados e doze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.**VALOR:** O correspondente a R\$ 127.319,77 (cento e vinte e sete mil e trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.**LOCALIZAÇÃO:** Rua Doutor Timóteo, nº 577, nº 579 e nº 591 – MZ 001 – UEU 22 – QRT 027.**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.336802.00.5.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.674
PROCESSO 21.0.000100426-0**

REGISTRO SECON Nº 76977/ 022 - SEI Nº 21.0.000100426-0.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** SPE Empreendimento Santo Inacio 164 Ltda, CNPJ nº 39.713.886/0001-56.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 268m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 494.904,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Santo Inácio, nº 164 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 077.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.306709.00.2.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.472 PROCESSO 21.0.000100426-0

REGISTRO SECON Nº 76978/2022 - SEI Nº 21.0.000100426-0.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE Empreendimento Santo Inacio 164 Ltda, CNPJ nº 39.713.886/0001-56.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 70,95m² (setenta metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 65.510,26 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Santo Inácio, nº 164 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 077.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.306709.00.2.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.428 PROCESSO 21.0.000058813-7

REGISTRO SECON Nº 77428/2022 - SEI Nº 21.0.000058813-7.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Hans Haus Construções Ltda, CNPJ nº 04.129.489/0001-57.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 20,85m² (vinte metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 18.317,77 (dezoito mil e trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Artur Rocha, nº 371 – MZ 001 – UEU 32 – QRT 055.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.269909.00.5.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000122675-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA - CNPJ 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de Serviços de Transporte Locado com Motorista: Secretaria Contratante - SMDS. Período de Prestação de Serviços de 01/11/2021 a 30/11/2021 - conforme nota fiscal nº 2021/44. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

ÁREA CAPOEIRA E HIP HOP

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga a 4ª listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 04 de março de 2022 na área de CAPOEIRA E HIP HOP, com objetivo de receber o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual no 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC no 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 15 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificamente pelo e-mail auxiliosmc.capoeirahiphop@gmail.com.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO	-
3832	Adriano Beck da Silva	CAPOEIRA	Não Homologado	Faltam dados bancários
4038	Aldinir Marques de Jesus	CAPOEIRA	Homologado	-
3905	Amanda Mikaela Coelho dos Santos	HIP HOP	Homologado	-
3585	Amanda Rodrigues Duarte	HIP HOP	Homologado	-
4021	Anderson Oliveira da Rosa	HIP HOP	Não Homologado	Faltam dados bancários
3685	Andressa Fagundes Muller	CAPOEIRA	Homologado	-
3476	Antonio Marcos da Rosa Goelzer	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
3592	Cristina Dias da Costa Daudt	CAPOEIRA	Homologado	-
3414	Diogo Raul Zanini	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
4380	Eduardo Iago Bertochi	HIP HOP	Homologado	-
4027	Eduardo Neves da Silva	CAPOEIRA	Não Homologado	Falta Recibo e Declaração devidamente preenchidos e faltam dados bancários
3591	Everton da Rocha Pereira	CAPOEIRA	Não Homologado	Dados bancários ilegíveis
3335	Everton Marinho dos Santos	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
4233	Felipe Silveira Gomes	CAPOEIRA	Homologado	-

3937	Filipe Gomes	HIP HOP	Não Homologado	Declaração sem assinatura, não informa área de atuação, não informou dados bancários
2601	Gelson Ademir Nunes Campos	HIP HOP	Não Homologado	Faltou informar a área de atuação recibo não assinado
4423	Grégory Siqueira Cerentini	HIP HOP	Não Homologado	Falta assinatura no recibo e na declaração. Não informou área de atuação.
3532	Guilherme Silva Iponema	CAPOEIRA	Não Homologado	Faltou informar a área de atuação na declaração
3893	Gustavo Vianna dos Santos	HIP HOP	Não Homologado	Falta Recibo e Declaração devidamente preenchidos e faltam dados bancários
3856	Itamar da Silva Machado	HIP HOP	Não Homologado	Faltou informar a área de atuação
3898	Jéssica Daniela Silveira dos Santos	CAPOEIRA	Não Homologado	Assinatura fora de conformidade
3850	José Alexandre Correa Caramao	HIP HOP	Homologado	-
3144	José Augusto Edom Castelan	HIP HOP	Não Homologado	Faltam dados bancários
2773	Keven Machado da Conceição	HIP HOP	Não Homologado	Declaração e Recibo sem assinatura
3637	Lucas Cunha Medeiros	HIP HOP	Homologado	-
1776	Luis Edyardo Munhoz Rodrigues	CAPOEIRA	-	Habilitado Mediante Recurso
3981	Luís Mário Pires dos Anjos	CAPOEIRA	Homologado	-
3399	Luis Roberto Silva dos Santos	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
3546	Nilton Cassiano Cavalheiro Machado	HIP HOP	Homologado	-
2567	Paulo Ricardo da Cunha Moreira	CAPOEIRA	-	Habilitado Mediante Recurso
3986	Sabrina dos Santos Brum	HIP HOP	Homologado	-
3830	Taygor Fiuza	HIP HOP	Não Homologado	Faltam recibo e declaração devidamente preenchidos e assinados
4108	Thales Flores Castoldi	HIP HOP	Não Homologado	Faltou informar a área de atuação
3672	Thiago Itaquí Albuquerque	CAPOEIRA	Homologado	-
2731	Vernon Vinicius Soares Maraguaia	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
3459	Vicente Borba Macedo	HIP HOP	-	Habilitado Mediante Recurso
4009	Vladimir Soares Ribeiro	CAPOEIRA	Homologado	-

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA
PROCESSO 21.0.000105589-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições, PRORROGA ATÉ 27 DE MARÇO DE 2022, às 23h59min, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO de Associações, Entidades de Classe e pessoas físicas, que tenham atividade cultural ligada ao livro, à literatura e à leitura no Município de Porto Alegre, com finalidade de integrarem o Conselho Municipal do Livro e Leitura, biênio 2022-2024, na forma do Edital publicado no DOPA de 28 de janeiro de 2022.

Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura (CLH-SMC), pelos telefones 3289-8050 e 3289-8052, ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.0.000025833-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/02/2022, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 1.370,40 (mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.0.000025881-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/02/2022, nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VALOR: R\$ 1.016,19 (mil, dezesseis reais e dezenove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.0.000025896-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/02/2022, na Gerência Distrital Diretoria de Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 693,71 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000025902-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/02/2022, no Hospital de Pronto Socorro - HPS.

VALOR: R\$ 1.256,96 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000025916-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/02/2022, na Coordenadoria de Saúde Norte - CSN.

VALOR: R\$ 2.894,39 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000026197-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2022 a 10/01/2022, na Coordenadoria de Saúde Sul - CSS.

VALOR: R\$ 2.979,72 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000067614-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.554, advindo do Pregão Eletrônico nº 199/2019, para a prestação de serviços de

elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 1: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP) e Centro de Saúde Santa Marta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/10/2021.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.554, advindo do Pregão Eletrônico nº 199/2019, para a prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 1: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP) e Centro de Saúde Santa Marta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 22/01/2022 a 18/09/2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2020

PROCESSO 20.10.00000521-0

OBJETO: Contratação Serviços para Customização, Migração, Implantação, Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 07/03/2022, às 14h30min.

LOCAL: Gerência de Licitações e Contratos, 1º ANDAR –, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está sendo revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do STF. O motivo da presente revogação se dá em razão da necessidade urgente da contratação do objeto e da impossibilidade de aguardar o trânsito em julgado de decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5040713-53.2022.8.21.7000/RS que suspendeu os atos decorrentes da Concorrência nº 001/2020, bem como o mérito a ser examinado no Processo Judicial nº 5025776-83.2022.8.21.0001/RS. Portanto, dá-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO da Concorrência 001/2020, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis para o exercício contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 49, § 3º, combinado com o art. 109, I, “c”, ambos da Lei 8.666/93, estando o Processo 20.10.00000521-0 à disposição para vistas.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 – PROCESSO 22.10.00000990-0 – Óleos e Graxas, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de março de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022 – PROCESSO 22.10.00001712-0 – Japona de Segurança, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de março de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

PROCESSO 21.10.000009549-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa retificação do adendo conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 – PROCESSO 21.10.000009549-5 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do município de Porto Alegre, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 11 de março de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 25 de março de 2022.

ALTERAÇÕES: DESCONSIDERAR o valor máximo admitido para R\$ 1.412.357,76. CONSIDERAR o valor máximo admitido para R\$ 1.560.585,96.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: DW Engenharia e Sociedade Simples Ltda.

PROCESSO 18.10.00000187-7.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00000187-7.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de levantamentos topográficos e acompanhamento de obras.

VALOR: R\$ 1.450.085,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020 PROCESSO 19.17.00000924-6

REGISTRO 504.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 163/2020, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR: R\$ 88.396,03 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 002/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 PROCESSO 21.16.000030240-0

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar os Treinamentos Obrigatórios NR-10 Completo, com carga horária total de 40 horas, Treinamentos Obrigatórios NR-10 Reciclagem, com carga horária total de 08 horas e Treinamentos Obrigatórios NR-35 Trabalho em Altura, com carga horária total de 08 horas.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 14/03/2022.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 18/03/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2022 PROCESSO 21.16.000041410-1

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2022.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção dos controladores de tráfego TESC.

FORNECEDOR: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, CNP 23.806.552/0001-97.

VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 61.675,70.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação: 6401-4267-339039050300-400.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO
PROCESSO 22.16.000003011-2

OBJETO: Aquisição de rolo de pintura.

O pregoeiro torna público que o recurso interposto pela empresa Licimix Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., referente ao julgamento da habilitação foi DEFERIDO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na plataforma utilizada para realização do certame www.portaldecompraspublica.com.br ou pode ser solicitada através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.16.000001016.2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2022.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta.

FORNECEDOR: Smart Solutions Soluções Inteligentes em Comércio e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.329,60.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação 6401-4263-339030170000-1.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2020
PROCESSO 21.0.000056091-7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Sociedade de Educação Ritter Dos Reis LTDA CNPJ 87.248.522/0007-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU como partícipe do Acordo de Cooperação Técnica 04/2020.

PRAZO: Não acarreta alteração de prazo.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 181 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 4º da Lei Complementar nº 810/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

**ABERTURA
PROCESSO 21.12.000001090-7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Licenças Microsoft, de acordo com a lista oficial *Estimated Retail Price (ERP)*, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/03/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/03/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br